



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.002, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ABERTURA DE VAGAS DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DOS QUADROS DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDNALDO DE LAVOR COURAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam criadas as vagas para cargo público de provimento efetivo nos Quadros de Cargos Efetivos do Poder Executivo Municipal de Iguatu, conforme Anexo Único parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único. A nomenclatura, a habilitação, a quantidade, a carga horária e os vencimentos das vagas para o cargo público de Enfermeiro - PSF criadas por esta Lei estão definidas no Anexo Único parte integrante desta Lei.

Art. 2º As vagas criadas por esta Lei serão providas pelos candidatos que ficaram habilitados como classificados para o cargo de Enfermeiro - PSF, referente ao Edital nº 01/2012.

§1º. As vagas, para o cargo público de Enfermeiro - PSF, criadas por esta Lei que integrem Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, serão providos na forma do caput deste artigo, com padrão de vencimento e provimento inicial no cargo referente à primeira classe e referência, nos termos da Lei.

§2º. Os pré-requisitos, gratificações, atividades a serem desempenhadas pelos ocupantes do cargo e lotação do cargo relacionado no ANEXO ÚNICO serão regulamentados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º As despesas com a criação das vagas do cargo público de que trata esta Lei correrão das dotações orçamentárias próprias do Município, que serão suplementadas em caso de insuficiência.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, em 12 de fevereiro de 2014.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU EM EXERCÍCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

ANEXO ÚNICO

CARGO	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Enfermeiro - PSF	Curso de graduação Bacharelado em Enfermagem com Registro Profissional.	08	40h	2.360,00